



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

Aventura e rotina

Nos tempos de adolescente, eu tinha horror à rotina. Para mim, era sinônimo de burocracia, repetição, chatices e tédio. Fugia dela como o diabo da cruz. Quem relativizou e retemperou a minha convicção extremista foi o mestre Gilberto Freyre. Para ele, a aventura e a rotina, temas de um dos seus livros, não devem ser colocadas como termos opostos e inconciliáveis.

Precisamos de rotina para sermos produtivos; e de aventura para descortinarmos horizontes. A rotina propicia o aprofundamento; e a aventura, novas possibilidades. Sempre me espanto com o fato de sair jornal todos os dias por mais que saiba em que condições ele é produzido. É o milagre da rotina jornalística.

Rubem Braga dizia que, se não fosse a obrigação de preencher o espaço da coluna todos os dias, sob a pressão do relógio, em dramática contagem regressiva, ele não escreveria nada. Constituiu uma obra, despretensiosamente, na cozinha dos jornais, ralando para pagar a conta do aluguel ou do úísque.

O tema da aventura e da rotina me veio à mente ao evocar o isolamento social imposto pela pandemia. Bem sei que nem todos puderam se dar ao luxo de permanecer recolhidos nas suas casas, em condições minimamente dignas.

Mas, para quem pôde, foi uma oportunidade de fazer uma profunda imersão na leitura. De minha parte, liguei a minha internet espiritual em Machado de Assis, Eça de Queiroz, Alexandre Dumas, Flaubert, entre outros.

A pandemia impôs terríveis restrições, mas, em uma situação semelhante à de uma guerra, tivemos de aprender a melhor maneira de sobreviver e de viver a

nossa vida. Talvez fosse equivocado pensar assim: "depois da pandemia, volto a viver". A vida é, urgentemente, aqui e agora. E, nesse sentido, os livros nos ajudaram muito na travessia para manter um mínimo de sanidade.

Logo depois que Juçara (a minha companheira de todas as horas) aprendeu a ler, quando tinha sete anos, ela ficou encantada com os livros. Praticamente, morava dentro deles. Leu toda a coleção do Sítio do Picapau Amarelo, de Monteiro Lobato, Julio Verne, os contos de fadas de Grimm, as Mil e uma noites e os contos de fadas russos. Quando pegava um livro, a casa podia desabar, pois ela permaneceria

com os olhos grudados nas páginas.

As amigas achavam estranho e espicacavam: "Vamos brincar, você não vive, vegeta". Ela gostava de brincar, mas, naquele momento, preferia os livros, e pensava: "É engraçado. Leio Monteiro Lobato e viajo pela Grécia, pela Itália, pela França, pela Sibéria, pelo fundo do mar e por outros planetas. E as pessoas me vêm dizer que vegeto".

Os livros são tapetes voadores. Quem lê não sabe o que é tédio. De fato, a leitura e o cultivo das plantas conciliam, harmonicamente, aventura e rotina. Percebo com clareza que, aparentemente, só não enlouqueci na pandemia, por causa dos livros e das plantas.

INVESTIGAÇÃO / O grupo é o mesmo suspeito de levar o relógio do apresentador Leo Dias, em Recife. A organização criminosa atua em várias partes do país e, em 2023, cometeu pelo menos oito roubos na capital do país. Cinco foram presos

Gangue do Rolex na cadeia

» DARCIANNE DIOGO

Uma megaoperação desencadeada pela Polícia Civil (PCDF) na manhã de ontem prendeu cinco pessoas envolvidas em uma quadrilha especializada no roubo de relógios de luxo da marca Rolex. O grupo é o mesmo suspeito de assaltar e roubar o acessório do colunista Leo Dias, em 27 de setembro, na Praia de Boa Viagem, em Recife. Na ocasião, o jornalista foi abordado por um criminoso enquanto estava parado em um sinal, com a janela do carro aberta.

A organização criminosa costuma agir do mesmo modo e mantém uma estrutura montada no município de Taboão da Serra (SP). São criminosos que saem de São Paulo com destino a vários estados do país e ao Distrito Federal. Só no ano passado, foram registrados ao menos oito roubos imputados à quadrilha na capital do país. A PCDF conseguiu mapear como o grupo se reúne e divide.

Os integrantes da organização optam por cidades com maior



Divulgação PCDF

Dois integrantes que davam o suporte logístico à quadrilha foram presos ontem no DF

índice de concentração de renda para cometer o crime. No DF, as regiões do Lago Sul e da Asa Sul foram as escolhidas. "Identificamos

que a quadrilha mantém uma organização, em que há os responsáveis por identificar o relógio, por cometer o assalto e por vender o

acessório", explicou o delegado Tiago Carvalho, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais (Corpatri).

» Pedido de prisão de Adriana Villela vai ao STJ

A desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) Simone Costa Lucindo Ferreira encaminhou, ontem, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) o pedido de prisão imediata de Adriana Villela, formulado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Na decisão, a magistrada justificou que, devido a um recurso pendente da defesa de Adriana no STJ, cabe à Corte superior decidir sobre a prisão imediata da ré. Adriana Villela foi condenada a 61 anos de prisão pelo assassinato de seu pai, o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) José Guilherme Villela; de sua mãe, Maria Villela; e da empregada da família, Francisca Nascimento. O caso ficou conhecido como o "Crime da 113 Sul".

O grupo dispõe de uma estrutura dividida em funções específicas: olheiros, que identificam as vítimas; e executores, responsáveis por realizar os roubos de maneira rápida e violenta, frequentemente utilizando motocicletas com placas adulteradas para garantir uma fuga ágil e dificultar o trabalho da polícia.

Dois dos integrantes do grupo, presos ontem no Pôr do Sol, foram identificados como peças-chave para o suporte logístico da quadrilha, oferecendo hospedagem, fornecimento de

motocicletas e armamentos aos comparsas oriundos de Taboão da Serra (SP). Esses criminosos comunicavam-se por meio de aplicativos de mensagens para coordenar as ações em tempo real, permitindo abordagens abruptas e intimidadoras das vítimas, sempre com o uso de armas de fogo. Muitos dos roubos ocorreram enquanto as vítimas estavam paradas em semáforos. Depois de roubados, os relógios são vendidos de maneira ilícita em mercado paralelo e, geralmente, fora do país.

VIOLÊNCIA

Incendiou casa com três crianças

» DAVI CRUZ

Um homem de 29 anos foi preso em flagrante após atear fogo em uma casa com três crianças e um cachorro. O crime ocorreu na QNO 20, Conjunto 15, em Ceilândia, e mobilizou o pai das crianças e vizinhos que ajudaram a resgatar as vítimas e impediram a fuga do suspeito até a chegada da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). A motivação do incêndio, segundo as

investigações preliminares, teria sido uma tentativa de ferir a companheira do criminoso, que morava na casa.

O crime ocorreu em uma das casas de um lote onde residem pessoas com vínculos familiares. As crianças moravam com o pai em uma das residências, enquanto na outra, a prima vivia com o companheiro. Não havia, até então, histórico de desentendimentos ou incidentes graves entre os parentes, e o relacionamento

entre as duas famílias era aparentemente cordial e tranquilo.

Segundo os registros da ocorrência da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), o suspeito estava aparentemente alterado quando ateou fogo, de forma intencional, em roupas dentro do quarto onde ele e a companheira dormiam. O fogo rapidamente se espalhou pelo cômodo e danificou parte da estrutura e da fiação elétrica da casa. No momento do incêndio, as três crianças de 11, 7 e 3 anos,

e o cachorro da raça Pitbull estavam na residência do casal.

A fumaça que começou a sair da casa chamou a atenção do pai das crianças e dos vizinhos, que agiram rapidamente ao perceber o perigo. Em um esforço conjunto, os moradores próximos conseguiram entrar na casa e retirar todos com segurança. A ação rápida foi importante para preservar a vida dos pequenos e evitar que a situação se agravasse.

Além de resgatar as vítimas, os moradores também impediram que o suspeito escapasse do local antes da chegada da polícia militar. Os policiais do 10º Batalhão, que

estavam em patrulhamento pela região de Ceilândia, atenderam ao chamado e prenderam o criminoso em flagrante. O objetivo do ato, conforme apontam as investigações preliminares, era atingir a esposa, que é prima dos pequenos, e se encontrava fora da residência.

Após a prisão, o suspeito foi conduzido à 15ª Delegacia de Polícia, onde foi autuado pelo crime de dano qualificado. Se condenado, a pena é de seis meses a três anos de detenção e multa, além do agravante relacionado à violência. Durante o depoimento, ele admitiu ter atear fogo na casa. Segundo a PCDF, as

investigações prosseguem para esclarecer todos os aspectos do crime. As autoridades policiais comunicaram a prisão do suspeito ao Juiz Criminal, ao Defensor Público e ao Promotor de Justiça, que irão avaliar as próximas etapas judiciais do caso.

As crianças e o cachorro passaram bem e foram entregues aos cuidados do pai, que reside no mesmo lote. O caso vai seguir sob investigação com o objetivo de que todas as circunstâncias e intenções por trás do crime sejam esclarecidas e as medidas judiciais cabíveis sejam aplicadas ao criminoso.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 7 de novembro de 2024

» Campo da Esperança

Anísio Geraldo Ramos, 97 anos
Clíneo Monteiro Franca Netto, 87 anos
Codi Nagasava, 71anos
Jhony dos Santos Dias, 27 anos
Joselino dos Santos, 10 anos
Leandro Molina, 40anos
Lucas Gonçalves Resende, 28 anos
Maria da Conceição de Sousa Batista, 49 anos
Maria Eugênia de Carvalho, 76 anos
Narcísia Silva Correia, 74 anos
Paulo Cícero e Oliveira Bastos, 68 anos
Paulo Henrique dos Santos Leite, 39 anos
Vladimir Pinheiro Barreira, 73 anos

» Taguatinga

Adailton José dos Santos, 70 anos
Alice Rodrigues de Sousa Dantas, 79 anos

Aram Gomes, 87 anos
Bernadete de Lourdes, 88 anos
Carlos Alberto Silva Júnior, 35 anos
Carlos Estefa, 69anos
Eunice Maria Braga, 66 anos
Francisco Pereira do Amaral, 86 anos
Giovanna Eloah Bastos Lima, menos de 1 ano
Luiz Sebastião de Souza, 64 anos
Manoel dos Santos Ribeiro, 84 anos
Maria Costa Bomfim Cavalcante, 67 anos
Otávio Augusto Dias Godoy, 24 anos
Pedro Martins Pontes, 51 anos

» Gama

José Eustáquio Pereira Lima, 62 anos
Manoel Ferreira Pacheco, 81 anos

Pedro Cardoso da Silva, 81 anos
Sônia Maria do Carmo Silva, 70 anos

» Brazlândia

Ana Karoline Venturade Lisboa, 25 anos

» Jardim Metropolitano


Akira Ussami, 87 anos (Cremação)
Carminda Maria de Jesus, 85 anos
Francisco Ferola Gonzalez, 77 anos (Cremação)
Francisco Nazário dos Santos, 64 anos
Sebastião Araújo da Conceição, 66 anos




AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 90009/2024

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição do líquido água mineral sem gás, acondicionada em embalagem retornável, conforme especificações do Edital e seus Anexos. A abertura da sessão será às 10h00, do dia 22/11/2024, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 323028. O Edital poderá ser retirado nos sites www.gov.br/aneel e www.gov.br/compras.

GIAMPEIRO CARDOSO NARGI
Gerente Substituto de Licitações e Controle de Contratos e Convênios



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
110ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei nº 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 110ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 26 de novembro de 2024, às 15 horas, na sede da Companhia, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Teams ("Plataforma Digital") com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a Distribuição de Juros sobre Capital Próprio no valor total de R\$ 61.822.426,66. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §5º e 3º da Resolução CVM 81. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar manifestação de interesse para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 24 de novembro de 2024, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e não exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

Walter Luís Bernardes Albertoni
Presidente do Conselho de Administração